



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.412, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PREVISTA NO ARTIGO 9.º DA LEI N.º 1.514, DE 20 DE OUTUBRO DE 1992, QUE DISCIPLINA A SUPRESSÃO, A PODA, O REPLANTIO E USO ADEQUADO E PLANEJAMENTO DAS ÁREAS REVESTIDAS DE VEGETAÇÃO DO PORTE ARBÓREO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam designados os servidores municipais César Wilson Lara, Esdras Gomes da Silva Júnior e o engenheiro agrônomo Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Diretor Municipal do Meio Ambiente, para integrarem a Comissão prevista no artigo 9.º da lei n.º 1.514, de 20 de outubro de 1992, que disciplina a supressão, a poda, o replantio e uso adequado e planejamento das áreas revestidas de vegetação do porte arbóreo e dá outras providências.


ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 19 de setembro de 2005.


 ALVARO JANUÁRIO
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 19 de setembro de 2005.


 JOSÉ MARQUES CAMPOY
 Diretor de Documentação e Atos Oficiais

